



PORTARIA Nº. 302/2016, DE 07 DE abril DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 139/2016, advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias da servidora NADIA BECMAM LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora NADIA BECMAM LIMA, Procuradora Jurídica, matrícula funcional nº 2209, previsto para 16/03/2016 a 04/04/2016, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 à 03/08/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Março de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de abril de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/04/16

